



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

DECRETO Nº 002/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – CEARÁ
DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ce, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica do Município de Pires Ferreira – Ce;

CONSIDERANDO a competência do (a) Presidente da Câmara Municipal de dirigir, executar e disciplinar os trabalhos do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular funcionamento dos trabalhos Legislativos e Administrativo do Poder Legislativo;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Pires Ferreira - Ce no expediente dos dias 16 (dezesesseis), 17 (dezessete) e 18 (dezoito) de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Maria Samara Oliveira Mendes

Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ceará